



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 094/2026


**Concede pensão por morte de servidor
público aposentado que menciona e dá
outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 63, inc. VI e IX da Lei Orgânica Municipal, datada de 19.03.1990,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida pensão por morte da aposentada MARIA AMARAL NAVARRO MELO, CPF nº 629.345.386-72, à ALESSANDRA DE MELO SILVA (filha inválida), CPF nº 017.176.756-03, com fundamento no art. 40, § 7º, inc. I da CR, de 1988, com redação dada pela EC 41/03 e art. 25, inc. I e 26 da Lei Complementar Municipal nº 008/2002, correspondente ao valor do último provento da aposentada falecida, fazendo jus cada beneficiário a 100%.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2026 (data da cessação do benefício de prestação continuada custeado pelo INSS).

Tocantins, 27 de março de 2026.


Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro De
Atos Oficiais em
27/03/26
10070
Chefe de Gabinete